LEI N.º 0842/23 de 30/05/2023.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.° - Ficam anuladas na importância de R\$ 153.000,00(cento e cinquenta e três mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

3390(08)

ÓRGÃO03.00Secretaria de Administração e FazendaUNIDADE03.01Secretaria de Administração e FazendaPROJETO ATIVIDADEManutenção da Secretaria de Administração

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.123.0003.2.005

ELEMENTO

FONTE 1.501.0000.0501 VALOR R\$ 123.000,00(cento e vinte e três mil reais);

ÓRGÃO04.00Secretaria de Educação e CulturaUNIDADE04.01Departamento da EducaçãoPROJETO ATIVIDADEManutenção da CrecheFUNCIONAL PROGRAMÁTICA12.365.0004.2.012

ELEMENTO 4490(30)

FONTE 1.500.0000.0500 VALOR R\$ 30.000,00(trinta mil reais);

Art. 2.° - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.°, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO03.00Secretaria de Administração e FazendaUNIDADE03.01Secretaria de Administração e Fazenda

PROJETO ATIVIDADE Divida Fundada Interna FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 28.846.0000.0.001

ELEMENTO 4690(106)

FONTE 1.501.0000.0501 VALOR R\$ 123.000,00(cento e vinte e três mil reais);

ÓRGÃO04.00Secretaria de Educação e CulturaUNIDADE04.01Departamento da EducaçãoPROJETO ATIVIDADEConstrução de CrecheFUNCIONAL PROGRAMÁTICA12.361.0004.1.004

ELEMENTO 4490(26)

FONTE 1.500.0000.0500 VALOR R\$ 30.000,00(trinta mil reais);

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 30 de Maio de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ

Prefeito Municipal